



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

08 / 07 / 2021

Patrícia F. Elias



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2021.

***“Concede o Título de Cidadania Catalana e, dá
outras providências”.***

A Câmara Municipal de Catalão aprova e eu, Jair Humberto da Silva, Presidente, promulgo e publico o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a **Sra. MARCIA REGINA POSSEBON Y CASTRO ROSA.**

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão